



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.**

**PRESIDENTE: VALDIR SACHSER**

**PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA**

**VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA**

**AUSENTE: MARCOS ROBERTO SPOHR**

**ATA Nº 035/2025**

1 No décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na  
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a vigésima  
3 quarta sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima sexta legislatura. A  
4 sessão foi realizada de forma híbrida, presencial e remota, tendo a participação virtual  
5 dos vereadores João Eduardo dos Santos (Juca) e Rodrigo Marciano Pulga (Verde).  
6 Também foi informado que o Vereador Marcos Roberto Spohr (Sargento Spohr) estaria  
7 ausente por motivo de saúde. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador  
8 Valdir Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-  
9 secretário, vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton) o **Edital de**  
10 **Convocação nº 29/2025** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em discussão e  
11 votação as atas: **nº 33/2025 da 23ª sessão ordinária**, realizada em 11 de agosto de 2025,  
12 sendo aprovada pela maioria dos presentes com voto contrário da Vereadora Tania  
13 Maion; **nº 34/2025 da 4ª Sessão Extraordinária**, realizada em 14 de agosto de 2025, a qual  
14 foi aprovada unanimidade dos presentes. Após, o Presidente passou ao primeiro  
15 secretário a leitura das proposições: **Projeto de Lei nº 37/2025, do Executivo Municipal**,  
16 que autoriza a concessão administrativa de uso de bem municipal, e dá outras  
17 providências, sendo encaminhado para manifestação das Comissões de Justiça e  
18 Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 38/2025, do**  
19 **Executivo Municipal**, que autoriza a concessão administrativa de uso de bem municipal,  
20 e dá outras providências, sendo encaminhado para manifestação das Comissões de  
21 Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 39/2025,**  
22 **do Executivo Municipal**, que autoriza a concessão administrativa de uso de bem municipal,  
23 e dá outras providências, sendo encaminhado para manifestação das Comissões de  
24 Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 40/2025,**  
25 **do Executivo Municipal**, que autoriza a concessão administrativa de uso de bem municipal,  
26 e dá outras providências, sendo encaminhado para manifestação das Comissões de  
27 Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de**  
28 **Lei nº 26/2025, do Legislativo Municipal**, que inclui o Festival de Danças do Colégio  
29 Evangélico Martin Luther, realizado anualmente no mês de julho, no Calendário Oficial  
30 de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências,  
31 encaminhado para manifestação da Procuradoria Jurídica e Comissão de Justiça e  
32 Redação; **Requerimentos nºs 324 a 326 e 328 a 340/2025 e Indicações nºs 692 a 700 e 702**  
33 **a 708/2025**. Em seguida, procedeu-se às leituras: **Ofício nº 140/2025, oriundo da Polícia**  
34 **Penal do Paraná e Ofício nº 779/2025**, solicita substituição do impacto financeiro ao  
35 Projeto de Lei Complementar nº 4/2025 de autoria do Executivo Municipal.  
36 Posteriormente, o presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam  
37 inscritos para a tribuna os vereadores: Valdir Sachser, Tania Maion, Cleiton Rodrigo Freitag,



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

(Ata nº 36/2025 – fls. 2)

38 Juliano Oliveira, Luis Carlos da Silva, Cristiano Metzner, Rafael Heinrich, Fernando Nègre e  
39 Welyngton Alves da Rosa. Em seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo  
40 colocado em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei**  
41 **Complementar nº 4/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal**, que aumenta o  
42 número de cargos e Professor e de Professor de Educação Infantil, alterando o anexo II,  
43 da Lei Complementar Municipal nº 154, de 04 de abril de 2024, e dá outras providências.  
44 Em discussão se manifestou o Vereador Fernando Nègre, e em ato contínuo o projeto foi  
45 aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 33/2025,**  
46 **do Executivo Municipal**, que aumenta o número de cargos de Subcontrolador Interno,  
47 alterando o anexo I, da Lei Municipal nº 5.134, de 16 de agosto de 2019, e dá outras  
48 providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação;  
49 **Projeto de Lei nº 34/2025, do Executivo Municipal**, que cria cargos efetivos, alterando o  
50 anexo I, da Lei municipal nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, que trata do plano de cargos,  
51 carreira e remuneração dos servidores públicos municipais, e da outras providências. Em  
52 discussão se manifestaram os Vereadores Fernando Nègre, Cristiano Metzner e Rafael  
53 Heinrich, e em ato contínuo o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes em  
54 primeira votação; **Projeto de Lei nº 35/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre  
55 autorização para interferência financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá  
56 outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira  
57 votação; **Projeto de Lei nº 36/2025, do Executivo Municipal**, que prorroga o Plano  
58 Municipal de Educação aprovado pela Lei Municipal nº 4.629 de dezembro de 2013, e  
59 reestruturado pela Lei Municipal nº 4.762 de 23 de junho de 2015, e dá outras  
60 providências. Em discussão se manifestou o Vereador Fernando Nègre, e em ato contínuo  
61 o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de**  
62 **Lei nº 21/2025, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir no  
63 portal da administração pública direta e indireta, em âmbito municipal, canais que  
64 possam facilitar denúncias de violência contra a mulher, e dá outras providências, sendo  
65 aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação; **Projeto de Lei nº 23/2025,**  
66 **do Legislativo Municipal**, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de  
67 Marechal Cândido Rondon o evento denominado “Agita Rondon”, realizado  
68 anualmente no mês de setembro pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e dá  
69 outras providências. Em discussão se manifestou o Vereador Fernando Nègre, e em ato  
70 contínuo o projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação;  
71 **Projeto de Lei nº 24/2025, do Legislativo Municipal**, que denomina de “Academia e sala  
72 de fisioterapia José Balduino Kist (Max)” o espaço público em fase de construção  
73 localizado dentro da Praça Alberto Carlos Lemke, no distrito de Porto Mendes, e dá outras  
74 providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação;  
75 **Requerimentos nºs 324 a 326 e 328 a 340/2025**, em turno único aprovados por  
76 unanimidades dos presentes. Em questão de ordem, o Vereador João Eduardo dos  
77 Santos apresentou requerimento verbal, solicitando autorização e dispensa de sua  
78 participação na 25ª Sessão Ordinária, a realizar-se em 25 de agosto de 2025, em razão  
79 de coincidência de data e horário com evento sobre marketing político, no qual  
80 representará este Poder Legislativo. O requerimento foi submetido à deliberação do  
81 plenário, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o presidente  
82 passou ao espaço das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, onde se manifestaram os  
83 vereadores: Tania Maion, Cleiton Rodrigo Freitag e Fernando Nègre. Por fim, não havendo  
84 mais nada a tratar, o presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária  
85 e encerrou os trabalhos às vinte horas e cinquenta e dois minutos. A presente ata foi  
86 devidamente lavrada pelo assistente legislativo João Paulo M Hansen, que após ser



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon  
Estado do Paraná*

(Ata nº 36/2025 – fls. 3)

87 revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelo  
88 presidente e pelo primeiro-secretário.

89  
90  
91  
92   
93 **VALDIR SACHSER**  
**Presidente**

  
**WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
**Primeiro-secretário**